APROVADO
Em: 08/06/09
VER. DEDÉ TINTAS
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

6 x 2
Aprovado

À Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
Butiá - RS

A Vereadora Rita Elaine da Silva Borges e os Vereadores abaixo assinados vem, na forma Regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, apresentar o presente:

REQUERIMENTO nº 0032/2009

REQUER A INCLUSÃO EM PAUTA DE PROJETO DE LEI Nº 2692/09

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 2692/09 tramita nesta Casa em Regime de Urgência;

CONSIDERANDO que apesar de haver omissão regimental quanto aos prazos de trâmite nas Comissões Permanentes, de Projeto em Regime de Urgência, mas que, o mesmo deve ser o mais breve possível;

CONSIDERANDO que a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação Final exauriu parecer pela constitucionalidade e legalidade do mesmo;

CONSIDERANDO que o referido Projeto encontrasse na Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização de Controle, desde a data de 29 de maio de 2009;

CONSIDERANDO que segundo os parágrafos 1º e 2º do Artigo 50, Regimento Interno, o Presidente da Comissão tem prazo de 03 dias para designar relator e este, terá o prazo improrrogável de 07 dias para apresentar parecer, em Projetos de Lei sem o Regime de Urgência.

CONSIDERANDO que dito Projeto de Lei é de iniciativa deste Poder Legislativo e, de suma importância para o andamento dos trabalhos administrativos da Câmara e dos Gabinetes dos Vereadores;

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

REQUER a inclusão em pauta para apreciação e votação pelo plenário desta Casa na presente Sessão Ordinária deste dia 08 de junho de 2009, dando-se a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle o prazo de 20 min., Para exarar parecer, tudo conforme o artigo 50 "Caput" do Regimento Interno desta Casa.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2009.

Verª. Rita Elaine da Silva Borges
PP

VEREADOR DO PP

VEREADOR DO PP

Digitalizado com CamScanner